

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao público que seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 14 de agosto de 2015, com o objetivo de oferecer maiores oportunidades para o exercício de direito de preferência por acionistas de mercado, a extensão do prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de julho de 2015 e objeto do Aviso aos Acionistas ("Aviso aos Acionistas") e do Anexo 30-XXXII da Instrução CVM nº 480/2009 ("Anexo 30-XXXII"), ambos divulgados no mesmo dia ("Aumento do Capital"), de forma que o prazo para o exercício de referido direito de preferência, inicialmente a ser encerrado em 14 de agosto de 2015, passará a se encerrar em 21 de agosto de 2015.

Os acionistas de mercado, titulares de ações depositadas na Central Depositária da BM&FBOVESPA, que não tenham exercido seu direito de preferência no Aumento de Capital ou tenham exercido apenas parcialmente o referido direito até a presente data, caso haja interesse, deverão exercer o seu respectivo direito de preferência no Aumento de Capital diretamente no Banco Itaú Unibanco S.A., banco escriturador das ações de emissão da Companhia.

Após o decurso do novo prazo para exercício do direito de preferência no Aumento de Capital, conforme ora informado, a Companhia divulgará um novo aviso aos acionistas informando a existência de sobras de ações do Aumento de Capital e condições para exercício do direito de preferência sobre tais sobras, nos termos do Aviso aos Acionistas e do Anexo 30-XXXII.

Em virtude da referida alteração, ficam os senhores acionistas informados que o item 12 do Aviso aos Acionistas e o item 4(n) do Anexo 30-XXXII passam a vigorar de acordo com os termos e condições abaixo descritos, sendo ratificados todos os demais itens do Aviso aos Acionistas e do Anexo 30-XXXII:

1. **Aviso aos Acionistas**

"12. Procedimentos para subscrição: os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia escrituradas no Banco Itaú Unibanco S.A. que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição das novas ações deverão dirigir-se a qualquer agência especializada do Banco Itaú Unibanco S.A. para subscrição das novas ações mediante assinatura do boletim de subscrição e pagamento do preço correspondente. O período de subscrição será de 16 de julho de 2015 até o dia 21 de agosto de 2015, inclusive. Os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária da BM&FBOVESPA ("Central Depositária"), que não tenham exercido seu direito de preferência no Aumento de Capital ou tenham exercido apenas parcialmente o referido direito até 14 de agosto de 2015, deverão exercer os respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações em qualquer agência especializada do Banco Itaú Unibanco S.A., mediante assinatura do boletim de subscrição e pagamento do preço correspondente. Os acionistas deverão manifestar seu interesse na reserva de eventuais sobras no boletim de subscrição de ações correspondente. O acionista que, no período de preferência, optou pela subscrição de sobras, deverá, oportunamente, comparecer em um das agências especializadas no atendimento a acionistas do Banco Itaú Unibanco S.A. Os acionistas que tenham ações depositadas na Central Depositária deverão exercer os respectivos direitos de subscrição de sobras por meio dos seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária, obedecidos os prazos deste Aviso."

2. **Anexo 30-XXXII:**

"4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(...)

(n) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

Será concedido a todos os acionistas titulares de ações da Companhia em 15 de julho de 2015 o prazo de 37 dias para o exercício do direito de preferência, iniciando-se em 16 de julho de 2015 e terminando em 21 de agosto de 2015, inclusive. A partir de, e inclusive, o dia 16 de julho de 2015, as ações serão negociadas ex-direito à subscrição das ações ora emitidas. As ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital deverão ser integralizadas à vista, no momento da subscrição, em moeda corrente nacional."

Maiores informações poderão ser obtidas com a área de Relações com Investidores da Companhia no telefone (11) 2128-4700 ou por e-mail ri@golnaweb.com.br. Adicionalmente, demais informações sobre o Aumento de Capital e sobre as condições para a subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por meio do Aviso aos Acionistas e do Anexo 30-XXXII, ambos divulgados ao mercado.

São Paulo, 14 de agosto de 2015.

Edmar Prado Lopes Neto

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores.